

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 154**

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 110ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reprovar o recurso impetrado pelos professores Dr. Márcio Weber Paixão e Dr. Julio Zuckerman Schpector contra decisão do Conselho do Departamento de Química referente à destinação de espaço físico.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 16/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0952351** e o código CRC **0A563071**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004308/2023-67

SEI nº 0952351

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019